#### Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

| Competência: Ago/2024 V Exibir   |                          |
|--|--------------------------|
| Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO | CNPJ: 10.577.519/0001-90 |
| TIPO: FDOS DE INVESTIMENTO   | Cód. CVM: 180513         |
| Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL   | CNPJ: 00.360.305/0001-04 |

## LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL IRFM 1 MAIS

## Informações referentes a 08/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de RPPS, Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, EFPC e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às EFPC, EAPC, Seguradoras e Sociedades de Capitalização.

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatíve ao IRF-M 1+, por meio da aplicação em títulos públicos federais
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com prazo médio superior a 365 dias, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas.
- b. O fundo pode:

| Aplicar em ativos no exterior até o limite de         | 0% |
|---|----|
| Aplicar em crédito privado até o limite de            | 0% |
| Aplicar em um só fundo até o limite de                | 0% |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | N  |
| Alavancar-se até o limite de                          | 0% |

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.
- 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO



| Investimento inicial mínimo   | R\$ 0,01 |
|-------------------------------|----------|
| Investimento adicional mínimo | R\$ 0,01 |
| Resgate mínimo                | R\$ 0,01 |

| Horário para aplicação e resgate                  | 16:00   |  |
|---|---|--|
| Observação sobre horário para aplicação e resgate |   |  |
| Valor mínimo para<br>permanência                  | R\$ 0,01  |  |
| Prazo de carência                                 | Não há.   |  |
| Condições de carência                             | Não há.   |  |
|   | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.  |  |
| Conversão das cotas                               |   |  |
|   | No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de<br>acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da<br>data do pedido de resgate.   |  |
| Pagamento dos resgates                            | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>0</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.   |  |
| Taxa de administração                             | 0,2%  |  |
|   | Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 0,20% ao ano  |  |
| Taxa de entrada                                   | Não há taxa fixada.   |  |
|   | Outras condições de entrada: Não há.  |  |
| Taxa de saída                                     | Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.  |  |
| <b>T</b>  | Outras condições de saída: Não há.  |  |
| Taxa de desempenho/performance                    | Não há.   |  |
| Taxa total de despesas                            | As despesas pagas pelo fundo representaram 0,2255% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2023 a 30/08/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br. |  |

# 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 935.919.450,17 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

| Títulos públicos federais   | 90,31% |
|---|--------|
| Operações compromissadas lastreadas<br>em títulos públicos federais | 9,77%  |
| Derivativos   | -0,1%  |

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

| Menor Risco |   |   |   | Maior Risco |
|-------------|---|---|---|-------------|
| 1           | 2 | 3 | 4 | 5           |

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 37,6358%. No mesmo período o índice de referência [IRF-M 1 MAIS 100%] variou 39,6921%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

## Tabela de Rentabilidade Anual

| Ano | Rentabilidade    | Variação percentual do      | Desempenho do fundo      |
|-----|------------------|-----------------------------|--------------------------|
|     | (líquida de      | índice de referência [IRF-M | como % do índice de      |
|     | despesas, mas    | 1 MAIS 100%]                | referência [IRF-M 1 MAIS |
|     | não de impostos) |                             | 100%]                    |



| 2024 | 2,21%  | 2,39%  | 92,78%  |
|------|--------|--------|---------|
| 2023 | 18,18% | 18,52% | 98,21%  |
| 2022 | 6,96%  | 7,41%  | 93,87%  |
| 2021 | -5,31% | -4,99% | 106,48% |
| 2020 | 8,22%  | 8,45%  | 97,18%  |

## C. Rentabilidade Mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

| Mês [vii] | Rentabilidade<br>(líquida de<br>despesas, mas não<br>de impostos) | Variação percentual do<br>índice de referência [IRF-M 1<br>MAIS 100%] | Desempenho do fundo como<br>% do índice de referência<br>[IRF-M 1 MAIS 100%] |
|-----------|---|---|--|
| 9         | -0,18%  | -0,15%  | 116,82%  |
| 10        | 0,09%   | 0,12%   | 78,06%   |
| 11        | 3,14%   | 3,14%   | 100,09%  |
| 12        | 1,71%   | 1,73%   | 98,76%   |
| 1         | 0,59%   | 0,6%  | 98,49%   |
| 2         | 0,31%   | 0,34%   | 91,84%   |
| 3         | 0,39%   | 0,43%   | 92,51%   |
| 4         | -1,03%  | -1,02%  | 100,95%  |
| 5         | 0,58%   | 0,6%  | 96,2%  |
| 6         | -0,75%  | -0,72%  | 104,32%  |
| 7         | 1,54%   | 1,55%   | 98,89%   |
| 8         | 0,58%   | 0,6%  | 96,78%   |

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.154,08, já deduzidos impostos no valor de R\$ 32,68.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,23.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

| Simulação das Despesas   | [+3 anos]         | [+5 anos]         |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)  | R\$ 1.331,00      | R\$ 1.610,51      |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)   | R\$ <b>7,45</b>   | R\$ <b>13,75</b>  |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ <b>323,55</b> | R\$ <b>596,76</b> |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:



O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

## 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 08007260101
- b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br
- c. Reclamações: www.caixa.gov.br

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas 🏻 FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

| [iii] Para efeito de preenchimento, as espécies                  | Descrição  |
|--|--|
| de ativos são:Espécie de ativo                                   |  |
| Títulos públicos federais  | LTN; LFT; todas as séries de NTN   |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor          |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos privados          | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor          |
| Ações  | Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas  |
| Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras   | CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI   |
| Cotas de fundos de investimento 409                              | Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004                                     |
| Outras cotas de fundos de investimento                           | Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.                                      |
| Títulos de crédito privado                                       | Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA |
| Derivativos  | <b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro                                       |
| Investimento no exterior   | Ativos financeiros adquiridos no exterior  |
| Outras aplicações  | Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores                                      |

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- v Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.



<sup>[</sup>i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.

Fale com a CVM

